



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.607, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 37/2026
Data: 22/01/2026 - Horário: 15:35
Administrativo

Angela
Angela Jackessery M. Salgado
Matricula 00123

"CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, especialmente quanto à obrigatoriedade de Chamamento Público;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, que solicita a nomeação de Comissão de Seleção destinada a julgar o Chamamento Público referente ao Edital de Fomento a Eventos Esportivos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída a **Comissão de Seleção** destinado a julgar o Chamamento Público 001/2026, da Secretaria de Esporte, a qual será composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA
Divino Antônio de Araújo Junior	Secretário Adj. De Cultura	7938-1
Jalis Machado Filho	Secretário Adj. De Esporte	6598-9
Chrissilla Meirelle Alves Ramos Reis	Coordenadora de Esporte	8037-3
Carlos Eduardo Brandão Costa	Gestor do Esporte e Lazer	8029-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 19 DE JANEIRO DE 2026.


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal


ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer


SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 19 de janeiro de 2026


ROBERTA MARTINS NOGUEIRA
Gerente Legislativa

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 15 DE JANEIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 15 de janeiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

Objeto	Serviços de recolhimento de taxas de anotações de responsabilidade técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA, para as demandas do Município de Água Boa – MT.
Favorecido	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso.
Prazo de Execução	31/12/2026
Valor Global	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fundamento Legal	Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133/2021.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 002/2026.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 002/2026, nos termos do Art. 54 da Lei nº. 14.133/2021 e suas atualizações.

Água Boa- MT, 19 de Janeiro de 2026.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.607, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

“CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, especialmente quanto à obrigatoriedade de Chamamento Público;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, que solicita a nomeação de Comissão de Seleção destinada a julgar o Chamamento Público referente ao Edital de Fomento a Eventos Esportivos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída a **Comissão de Seleção** destinado a julgar o Chamamento Público 001/2026, da Secretaria de Esporte, a qual será composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA
Divino Antônio de Araújo Junior	Secretário Adj. De Cultura	7938-1
Jalis Machado Filho	Secretário Adj. De Esporte	6598-9
Chrissilla Meirelle Alves Ramos Reis	Coordenadora de Esporte	8037-3
Carlos Eduardo Brandão Costa	Gestor do Esporte e Lazer	8029-1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 19 de janeiro de 2026

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025**

Nome do Órgão Público: Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT

Custo Mensal Estimado do Projeto: R\$ 336.775,39 (Trezentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais, trinta e nove centavos).

Localização de Realização do Projeto: Alto Boa Vista/MT.

Data de assinatura do Termo de Parceria: 17/12/2025.

Término: 17/12/2035.

Objeto do Termo de Parceria: O presente edital tem por objeto a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados Secretarias municipais de saúde, assistência social, infraestrutura, educação, cultura, administração e águas municipal seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, e demais condições deste Edital.

país de saúde, assistência social, infraestrutura, educação, cultura, administração e águas municipal seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, e demais condições deste Edital.

Nome da OSCIP: Instituto Social Brasil Central.

CNPJ: 12.253.328/0001-07

Endereço: Av. Doutor Hélio Ribeiro, 525 – Sala 1702A – Ed. Dual B. O. Corporate – Alvorada – Cuiabá/MT – CEP.: 78.048-848

E-mail: isbc@institutoisbc.org

Nome do responsável pelo projeto: Camila Salete Jacobsen.

CPF: 706.400.761-49

Cargo/Função: Presidente da Entidade.

Alto Boa Vista/MT, 16/01/2026.

José Pereira Maranhão

Prefeito Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS PLANOS DE TRABALHO - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT E INSTITUTO SOCIAL BRASIL CENTRAL

Local da Realização do Projeto: ALTO BOA VISTA/MT.

Data de assinatura dos Planos de Trabalho: 16/01/2026.

Início das Atividades dos Planos de Trabalho: 19/01/2026.

Término dos Planos de Trabalho: 16/12/2025.

Objetivo dos Planos de Trabalho: Auxiliar na garantia de qualidade, oferecendo suporte na criação e realização de ações que possibilitem a melhoria dos serviços prestados aos munícipes, de acordo com as necessidades de cada secretaria do município de Alto Boa Vista.

PLANO DE TRABALHO	SECRETARIA	CUSTO MENSAL ESTIMADO
PT 001/2026	SAÚDE	119.900,14
PT 002/2026	SOCIAL	34.835,64
PT 003/2026	OBRAS	62.027,96
PT 004/2026	EDUCAÇÃO	54.872,80
PT 005/2026	CULTURA	3.842,00
PT 006/2026	ADMINISTRAÇÃO	18.690,20
PT 007/2026	SANEAMENTO	42.606,65

OSCIP: INSTITUTO SOCIAL BRASIL CENTRAL

CNPJ: 12.253.328/0001-07

Endereço: Av. Doutor Hélio Ribeiro, 525 – Sala 1702A – Ed. Dual B. O. Corporate – Alvorada – Cuiabá/MT – CEP.: 78.048-848

Nome do responsável pelo projeto: Camila Salete Jacobsen.

CPF: 706.400.761-49

Cargo/Função: Presidente da Entidade.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 15 DE JANEIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 15 de janeiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

Objeto	Serviços de recolhimento de taxas de anotações de responsabilidade técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA, para as demandas do Município de Água Boa – MT.
Favorecido	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso.
Prazo de Execução	31/12/2026
Valor Global	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fundamento Legal	Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133/2021.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 002/2026.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 002/2026, nos termos do Art. 54 da Lei nº. 14.133/2021 e suas atualizações.

Água Boa- MT, 19 de Janeiro de 2026.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.607, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

“CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, especialmente quanto à obrigatoriedade de Chamamento Público;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, que solicita a nomeação de Comissão de Seleção destinada a julgar o Chamamento Público referente ao Edital de Fomento a Eventos Esportivos;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica constituída a **Comissão de Seleção** destinado a julgar o Chamamento Público 001/2026, da Secretaria de Esporte, a qual será composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA
Divino Antônio de Araújo Junior	Secretário Adj. De Cultura	7938-1
Jalis Machado Filho	Secretário Adj. De Esporte	6598-9
Chrissilla Meirelle Alves Ramos Reis	Coordenadora de Esporte	8037-3
Carlos Eduardo Brandão Costa	Gestor do Esporte e Lazer	8029-1

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 19 de janeiro de 2026

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025**

Nome do Órgão Público: Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT

Custo Mensal Estimado do Projeto: R\$ 336.775,39 (Trezentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais, trinta e nove centavos).

Localização de Realização do Projeto: Alto Boa Vista/MT.

Data de assinatura do Termo de Parceria: 17/12/2025.

Término: 17/12/2035.

Objeto do Termo de Parceria: O presente edital tem por objeto a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados Secretarias municipais de saúde, assistência social, infraestrutura, educação, cultura, administração e águas municipal seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, e demais condições deste Edital.

país de saúde, assistência social, infraestrutura, educação, cultura, administração e águas municipal seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, e demais condições deste Edital.

Nome da OSCIP: Instituto Social Brasil Central.

CNPJ: 12.253.328/0001-07

Endereço: Av. Doutor Hélio Ribeiro, 525 - Sala 1702A - Ed. Dual B. O. Corporate - Alvorada - Cuiabá/MT - CEP.: 78.048-848

E-mail: isbc@institutoisbc.org

Nome do responsável pelo projeto: Camila Salete Jacobsen.

CPF: 706.400.761-49

Cargo/Função: Presidente da Entidade.

Alto Boa Vista/MT, 16/01/2026.

José Pereira Maranhão

Prefeito Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS PLANOS DE TRABALHO - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT E INSTITUTO SOCIAL BRASIL CENTRAL

Local da Realização do Projeto: ALTO BOA VISTA/MT.

Data de assinatura dos Planos de Trabalho: 16/01/2026.

Início das Atividades dos Planos de Trabalho: 19/01/2026.

Término dos Planos de Trabalho: 16/12/2025.

Objetivo dos Planos de Trabalho: Auxiliar na garantia de qualidade, oferecendo suporte na criação e realização de ações que possibilitem a melhoria dos serviços prestados aos munícipes, de acordo com as necessidades de cada secretaria do município de Alto Boa Vista.

PLANO DE TRABALHO	SECRETARIA	CUSTO MENSAL ESTIMADO
PT 001/2026	SAÚDE	119.900,14
PT 002/2026	SOCIAL	34.835,64
PT 003/2026	OBRAS	62.027,96
PT 004/2026	EDUCAÇÃO	54.872,80
PT 005/2026	CULTURA	3.842,00
PT 006/2026	ADMINISTRAÇÃO	18.690,20
PT 007/2026	SANEAMENTO	42.606,65

OSCIP: INSTITUTO SOCIAL BRASIL CENTRAL

CNPJ: 12.253.328/0001-07

Endereço: Av. Doutor Hélio Ribeiro, 525 - Sala 1702A - Ed. Dual B. O. Corporate - Alvorada - Cuiabá/MT - CEP.: 78.048-848

Nome do responsável pelo projeto: Camila Salete Jacobsen.

CPF: 706.400.761-49

Cargo/Função: Presidente da Entidade.